



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XVIII — N. 232

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1943

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### Tribunal Pleno

13.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1943

Presidência do Exmo. Sr. ministro Eduardo Espínola — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos — Secretário, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avelar.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Srs. ministros Bento de Faria, Laudo de Camargo, José Linhares, Anibal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Valdemar Falcão e Filadelfo Azevedo.

Deixaram de comparecer os Exmos. senhores ministros Barros Barreto, por ter de presidir a sessão do Tribunal de Segurança Nacional, e Goulart de Oliveira, por motivo justificado.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Exmo. Sr. ministro Bento de Faria, pedindo a palavra pela ordem, em nome da Comissão encarregada de adaptar ao Regimento as emendas já aprovadas, apresentou ao Tribunal o inteiro teor dessa adaptação, propondo que fosse publicada no *Diário da Justiça* ou em avulsos, afim de receber emendas ou sugestões.

O Exmo. Sr. ministro-presidente declarou que seria feita a publicação no *Diário da Justiça* e, após essa publicação, seria designada a sessão para discutir o assunto.

### JULGAMENTOS

#### Petições de "habeas-corpus"

N. 28.531 — Mato Grosso — Relator, o senhor ministro Filadelfo Azevedo; paciente, Victor Lasciotas ou Victor Portilho Lasciotas. Despacho de fls. 33: Em face da informação, indefiro o pedido, ante a persistência dos motivos de ordem pública. Quanto à demora no andamento do processo da extradição, o interessado poderá, se quiser, reclamar ao Exmo. relator do feito, referindo-se ao que consta destes autos.

Rio, 5 de outubro de 1943. — Filadelfo Azevedo.

N. 28.551 — Mato Grosso — Relator, o senhor ministro Castro Nunes; pacientes, Miguel Angelo de Oliveira Pinto e outros. — Convertido o julgamento em diligência, para serem apensados os autos de "habeas-corpus", e de recurso extraordinário já julgados pelo Tribunal referentes ao mesmo caso, unanimemente. Vencido na preliminar de não se conhecer do "habeas-corpus", em vista do estado de guerra, o Sr. ministro Bento de Faria.

#### Recurso de "habeas-corpus"

N. 28.552 — Santa Catarina — Relator, o Sr. ministro Valdemar Falcão; paciente, e recorrente, Custódio Correia de Melo; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Negaram provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Valdemar Falcão, relator. Foi designado para lavrar o acórdão o Sr. ministro Filadelfo Azevedo. Vencido na preliminar de não se conhecer do "habeas-corpus", em vista do estado de guerra, o Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.

#### Conflitos de jurisdição

N. 1.448 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; suscitante, o Juízo de Direito da Primeira Vara de Campinas, suscitado, o Conselho Regional do Trabalho. — Não conheceram do conflito, unanimemente.

N. 1.449 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Orosimbo Nonato; suscitante, The Leopoldina Railway Co. Ltd.; suscitados, a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum. — Julgarão improcedente o conflito, unanimemente. Usou da palavra, pela suscitante, o advogado Dr. Valdemar Ferreira Braga.

N. 1.450 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Valdemar Falcão; suscitante, a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho; suscitado, o Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Capital. — Julgarão procedente o conflito e competente a Justiça do Trabalho, unanimemente, com as ressalvas constantes dos respectivos votos.

N. 1.451 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; suscitante, o Juízo de Direito da Décima Vara Cível; suscitado, o Juízo de Direito da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda. — Adiado o julgamento, por haver pedido vista dos autos o senhor ministro Orosimbo Nonato, já tendo julgado competente o Juízo da Fazenda Pública os Srs. ministros Laudo de Camargo e Valdemar Falcão e competente a Justiça Comum o senhor ministro Filadelfo Azevedo.

#### Agravos (de petição e instrumento)

N. 10.659 — Bafa (embargos) — Relator, o Sr. ministro José Linhares; embargante, a Fazenda Nacional, embargado, Genésio de Seixas Sales. — Rejeitaram os embargos, contra os votos dos Srs. ministros José Linhares e Laudo de Camargo, que os recebiam, em parte. Foi designado para redigir o acórdão o senhor ministro Filadelfo Azevedo.

N. 10.884 — Minas Gerais (embargos) — Relator, o Sr. ministro Filadelfo Azevedo; embargante, a União Federal; embargada, a Cia. Sul Mineira de Energia Elétrica, S. Anônima. — Rejeitaram os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Filadelfo Azevedo, Castro Nunes e Anibal Freire. Designado para redigir o acórdão, o Sr. ministro Valdemar Falcão.

N. 10.932 — Distrito Federal (agravo de art. 47, do Regimento Interno) — Relator, o Sr. ministro Valdemar Falcão; agravante, Maria Ribeiro da Silva Tavares. — Foi adiado o julgamento, por falta de número.

Encerrou-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

Supremo Tribunal Federal, 5 de outubro de 1943. — Aliz Ribeiro de Avelar, sub-secretário.

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA

#### Apelação cível

Autos com vista para impugnação de embargos:

N. 7.815 — Distrito Federal — Embargante, a União Federal; embargados, Manuel Pereira e outros. — Vista ao Dr. Enládio Geraldo Neves Dutra, advogado dos embargados.

#### Recurso extraordinário

Autos com vista para impugnação de embargos:

N. 7.243 — Ceará — 1.<sup>o</sup> embargante, o espólio de Hércules Gomes da Silva; 2.<sup>a</sup> embargante, Laurentina Gomes da Silva; embargados, os mesmos. — Vista à primeira embargante.

## SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

### Corregedoria da Justiça Militar

Corregedor, auditor Mário de Berredo Leal — Escrivão, Themistocles Azambuja

ATA N. 13

Audiência de 20 de Setembro de 1943

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Corregedoria da Justiça Militar, presentes os senhores auditor

Mário de Berredo Leal, corregedor exercício e o escrivão Themistocles Azambuja, foi, pelo senhor corregedor, declarada aberta a audiência. Em seguida, foram vistos em correição os seguintes autos:

Execução de sentença:

2.<sup>a</sup> Auditoria da 1.<sup>a</sup> Região Militar

Réus: ns. 1, Afonso José Pereira; 2, Fernando Zolli; 3, Paulo Granado; 4, Oscar Fer-

(Continua na pág. 6.919).